CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria n° 33 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a presença da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima e da conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes e o Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho. 1° Ponto: Renovação Contratual UP: A Diretoria delibera que o assunto seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e manifestação, considerando que o contrato em questão não poderá ser renovado, a fim de que sejam avaliadas as providências a serem tomadas. 2º Ponto: Solicitação de apoio institucional e operacional do CREPOP/CRP-11 na Etapa Qualitativa do Estudo "Demografia da Psicologia Brasileira (2013-2023)" (Coleta e busca ativa de PPCs e ementas junto às IES na jurisdição): A Diretoria aprova a realização da pesquisa junto às Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas na jurisdição do CRP-11, no âmbito da Etapa Qualitativa do Estudo “Demografia da Psicologia Brasileira (2013-2023)”, em parceria com o Conselho Federal de Psicologia (CFP), autorizando o contato institucional com as IES para solicitação e coleta dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) completos, cujo ano de publicação ou aprovação esteja compreendido entre 2012 e 2022. A Diretoria delibera, ainda, que a execução da ação deverá ocorrer sem ônus para o CRP-11. 3° Ponto: Atraso fluxo ações CREPOP: A Diretoria toma ciência das dificuldades identificadas no fluxo das execução das ações do CREPOP, delibera que a técnica Djanira Luiza Martins de Sousa elabore relatório contendo o levantamento das atividades desenvolvidas pelo Crepop a ser apresentado em reunião de Diretoria. O relatório deverá subsidiar a compreensão das dificuldades, gargalos e entraves identificados no fluxo de trabalho, possibilitando a avaliação e a definição de estratégias para o aprimoramento, organização e maior efetividade das ações do CREPOP. 4° Ponto: Nova Proposta Acordo Coletivo de Trabalho 2026-2027: A Diretoria toma ciência da nova contraproposta apresentada pelo funcionários referente ao ACT 2026/2027 e registra que a minuta anteriormente apresentada pelo CRP-11 já havia sido analisada e aprovada pela Diretoria como proposta final para assinatura. Considerando o encerramento da vigência do ACT anterior em maio de 2026 e os impactos financeiros e administrativos decorrentes da demora na formalização do novo instrumento, a Diretoria delibera pela continuidade das tratativas visando à conclusão e assinatura do ACT 2026/2027, preservando-se as cláusulas econômicas já negociadas. Quanto a proposta referente à criação da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, com atuação voltada à avaliação da implantação do regime híbrido e da redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, o CRP-11 elucida que compreende a relevância dos temas apresentados e reconhece a importância da análise contínua das condições de trabalho no âmbito institucional. Entretanto, considerando que as matérias envolvem aspectos administrativos, operacionais, estruturais e financeiros, a Diretoria do CRP-11 já deliberou pela realização de estudo prévio específico, com avaliação dos impactos e das possibilidades de implementação, inclusive mediante contratação de consultoria especializada, a fim de que eventual alteração no modelo de trabalho seja precedida de análise técnica adequada e compatível com a realidade administrativa da Autarquia. Assim, a discussão sobre os temas relacionados ao teletrabalho e à redução de jornada não se encontra afastada, mas deverá ser conduzida por meio de estudo técnico institucional, não sendo necessária, neste momento, a criação de nova obrigação no ACT. Quanto à nova redação sugerida para a cláusula relativa à garantia de emprego, motivação da dispensa e Processo Administrativo Disciplinar, o CRP-11 esclarece que a redação anteriormente apresentada pela Diretoria já contempla a necessidade de observância dos princípios administrativos aplicáveis, prevendo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nas hipóteses de dispensa por justa causa, com garantia do contraditório e da ampla defesa, bem como a necessidade de motivação dos atos de desligamento sem justa causa. O CRP-11 entende que tal redação

altera substancialmente o equilíbrio jurídico-administrativo inicialmente estabelecido, razão pela qual permanece a redação aprovada anteriormente pela Diretoria e já encaminhada, que assegura a proteção dos direitos dos empregados sem criar estabilidade não prevista na legislação aplicável. 5° Ponto: Projeto de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias: A diretoria delibera pela indicação das Conselheiras Niveamara Sidrac Lima Barroso, Andie de Castro Lima e Drieli Venâncio da Silva Sousa como representantes do CRP-11 para acompanhamento e participação nas ações referente ao Projeto "Fortalecimento dos Instrumentos da Política Institucional de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias do Sistema de Conselhos de Psicologia". 6° Ponto: Participação e Parceria Institucional Conselho Regional de Contabilidade: A participação do CRC na reunião de diretoria, registra a parceria institucional estabelecida entre o CRP-11 e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), destacando a participação dos Conselheiros Cláudio Emanuel e Robson Constantino nas atividades conjuntas. A diretoria delibera a participação de representantes do CRC na reunião plenária do CRP-11 no dia 12 de setembro de 2026 para apresentação das atividades envolvendo os Conselhos de classes profissionais para o plenário. A Diretoria destaca a importância da parceria para o desenvolvimento de ações de orientação e qualificação da categoria, especialmente por meio da produção de live sobre temas relacionados à contabilidade aplicada à área da Psicologia. A diretoria delibera, ainda, pela divulgação institucional da parceria entre o CRP-11 e o CRC nas redes sociais oficiais do CRP-11, com destaque para as ações conjuntas e a relevância da iniciativa para a categoria profissional. 7° Ponto: Novas indicações para o Seminário Virtual ABEP: A Diretoria delibera aprova a indicação do profissional José Cleudo Matos Cardoso para participação no Seminário Virtual, estendendo o convite aos(às) Conselheiros(as) indicados(as): Andie de Castro Lima, José Maria Nogueira Neto e Lorena Maria Fidelis Ferreira,mantendo as indicações da profissional Karen Stefany Crisóstomo Ramos e da Conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso, para participação conforme a programação e disponibilidade de cada representante. 8° Ponto: Cerimônia do Código de Ética - Centro Universitário Uniateneu: A Diretoria delibera a indicação da Conselheira Andie de Castro Lima, para participar como palestrante no dia 03 de setembro de 2026, às 19h, abordando o tema "Ética, compromisso social e posicionamento profissional", e do Conselheiro Marcos Calixto Duarte, para representar o CRP-11 na Cerimônia do Código de Ética, no dia 02 de setembro de 2026, das 20h10 às 21h, no Campus Harmony e no dia 05 de setembro de 2026, no campus GrandShopping, no horário de 15h10 às 16h10. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião n° 33 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa**, **Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 19/10/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 19/10/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 19/10/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso**, **Conselheira(o) Presidente**, em 30/10/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147367** e o código CRC **3EDDE2AC**.